



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 59/2022.

Pregão Eletrônico nº 12/2022– CML/PMP. Partes: Prefeitura Municipal de Parintins e a empresa F.C. Pontes Maia- ME CNPJ Nº 84.103.126/0001-81. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar (Área de Terra Firme). Objeto do aditamento: alterar o valor do contrato primitivo de R\$ 5.592.305,88 fixado na CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, Item 3.1. e aditar o acréscimo do valor em R\$ 1.398.076,47 gerando uma repercussão percentual de 25% no valor inicial do referido contrato, que por conta do acréscimo, passa a ter o montante de R\$ 6.990.382,35, sendo que do novo valor serão empenhados para execução do serviço o valor de R\$ 6.407.850,46 correspondentes ao período de 11(onze) meses . Fundamentação Legal: artigo 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Dotação Orçamentária: Unidade Orç.: 02.09.01-Secretaria Municipal de Educação; Natureza da Despesa: 3.3.90.33-Passagens e Despesas com Locomoção; Programa de Trab.: 12.361.0062.2022-Encargos com o Programa de Transporte Escolar Ensino Fundamental - Valor : R\$ 4.164.964,21; Programa de Trabalho: 12.365.0070.2030- Encargos com o Programa de Transporte Escolar Educação Infantil - Valor : R\$ 2.242.886,25; Fonte: STN 1.540-Transferências do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos (011-Fundeb 30%).

Parintins (AM), 3 de fevereiro de 2025.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS

Prefeitura Municipal de Parintins - CNPJ 04.329.736/0001-69
Rua Jonathas Pedrosa, 190 - Centro - Parintins - Amazonas - CEP 69151-030
E- Mail: licitacao@parintins.am.gov.br

1